

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA ANP Nº 21/2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações tomadas na Reunião de Diretoria nº 1.029, realizada em 26 de novembro de 2020, e no que consta do processo nº 48610.216280/2020-76, COMUNICA:

aos agentes econômicos do setor de distribuição de combustíveis, de produção de biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir.

## 1. Objetivo

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre minuta de resolução que altera a Resolução ANP nº 791, de 12 de junho de 2019, para inclusão da previsão de redução das metas anuais individuais do distribuidor de combustíveis no âmbito do Renovabio pela retirada de circulação do mercado de Créditos de Descarboxiação - CBIOS por agentes econômicos não obrigados, em consonância com a Resolução CNPE nº 8, de 28/08/2020 (DOU de 10/09/2020).

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta e Audiência Públicas.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

## 2. Disponibilização de Informações

2.1 A minuta de resolução objeto desta Consulta e Audiência Públicas, estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico [www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas](http://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas).

## DA CONSULTA PÚBLICA

## 3. Prazo

3.1 O prazo da Consulta Pública será de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

## 4. Envio de Comentários e Sugestões

4.1 Os comentários e sugestões deverão ser encaminhados à ANP por meio de formulário eletrônico próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso.

## DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

## 5. Data

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2020, com início às 14h:30, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução ANP nº 822, de 23 de junho de 2020.

5.2. O acesso à videoconferência, incluindo orientações quanto à forma de participação e manifestação dos interessados, será disponibilizado na página do evento, no sítio eletrônico da ANP, com antecedência mínima de cinco dias da data de realização da Audiência Pública.

6. Forma de Participação e Cadastramento de Expositores na Audiência Pública

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência Pública deverão ser realizadas até o dia 16 de dezembro de 2020, por meio de formulário eletrônico próprio disponibilizado no endereço indicado no item 2.1 deste aviso.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Os arquivos eletrônicos a serem utilizados pelos expositores durante a Audiência Pública deverão ser previamente enviados à ANP, que será a responsável por sua projeção durante a sessão pública, até o dia 16 de dezembro de 2020. Os arquivos deverão ser enviados para o e-mail [sbq\\_renovabio@anp.gov.br](mailto:sbq_renovabio@anp.gov.br).

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada instituição. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

6.7 Serão de responsabilidade exclusiva do interessado os meios físicos necessários para a sua participação na Audiência Pública por videoconferência.

6.8 O interessado que tiver sua participação prejudicada por problemas decorrentes de conexão com a internet terá o prazo de dois dias úteis, contados do término da Audiência Pública, para encaminhar sua manifestação por escrito à ANP.

## 7. Presidência e Secretariado

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o Superintendente de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos, Carlos Orlando Enrique da Silva, e como Secretária a Superintendente Adjunta de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos, Danielle Machado e Silva Conde.

## 8. Programação

|       |   |
|-------|---|
| 14h30 | Recepção dos participantes  |
| 15h   | Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência                |
| 15h20 | Exposição do tema pela SBQ  |
| 15h40 | Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições |
| 17h30 | Comentários finais e encerramento                                   |

RAPHAEL NEVES MOURA  
Diretor-Geral  
Interino

## COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.212393/2020-01 e nos termos da Resolução de Diretoria nº 593 de 27 de novembro de 2020, comunica que conheceu o Recurso Administrativo interposto pela licitante CNOOC PETROLEUM BRASIL LTDA em face da decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente, publicada no Diário Oficial da União de 05/11/2020, seção 3, página 109, por preencher todos os requisitos de admissibilidade e, no mérito, indeferiu as solicitações apresentadas pela referida licitante.

RAPHAEL NEVES MOURA  
Diretor-Geral  
interino

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 37/2020

A ANP informa que o objeto deste certame foi adjudicado e homologado para a empresa RAPHAEL SILVA ARAUJO no valor total de R\$ 3.082,53.

WAGNER RODRIGUES MARQUES  
Superintendente da SGA

(SIDECE - 27/11/2020) 323031-32205-2020NE800144

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## LEILÃO Nº 1/2020 - CPRM

(COBRE DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, torna pública a realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 001/2020 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002584/2020-39.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital e seus anexos, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: <http://www.cprm.gov.br/publique/Acesso-a-Informacao/Leilao-Cobre-de-Bom-Jardim-de-Goias-%28GO%29-6248.html>

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada a partir das 10 (dez) horas do dia 04 de março de 2021, no Salão Nobre do Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Pasteur, 404 - Urca, 2º andar, Rio de Janeiro/RJ.

ESTEVES PEDRO COLNAGO  
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 2/2020 - CPRM

(FOSFATO DE MIRIRI/PB-PE)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, torna pública a realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 002/2020 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002557/2020-66.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM ("RLC-CPRM"), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital e seus anexos, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: <http://www.cprm.gov.br/publique/Acesso-a-Informacao/Leilao-Fosfato-de-Miriri-%28PE-PB%29-6249.html>

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada a partir das 15 (quinze) horas do dia 04 de março de 2021, no Salão Nobre do Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Pasteur, 404 - Urca, 2º andar, Rio de Janeiro/RJ.

ESTEVES PEDRO COLNAGO  
Diretor Presidente

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM RONDÔNIA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/REPO/2020

Processo: 48044.000916/2020-31- Homologado em: 16/11/2020

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses (doze), para aquisições futuras de água mineral (20L), café e açúcar para atender às necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, conforme as especificações e os detalhes constantes do Termo de Referência - Anexo I

VENCEDOR: Fornecedor: Item 1 ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI., CNPJ: 05.555.440/0001-29, valor unitário: R\$ 4,30, valor total R\$ 3.526,00. Item 02- NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 15.897.556/0001-08, valor unitário R\$ 8,00, valor total: R\$ 3.200,00. Item 03- ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI., CNPJ: 05.555.440/0001-29, valor unitário: R\$ 5,61, valor total R\$ 1.683,00.

ALZIRA BARROS CARDOSO  
Pregoeira

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM SÃO PAULO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

48048.001419/2020-11 -3º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/PR/2017 - Contratada: SERVTRONICA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP CNPJ 02.989.302/0001-60 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de monitoramento 24 horas dos sistemas de segurança eletrônica e alarmes via telefone e/ou internet e rádio; gravação de imagem em caso de evento, com apoio da viatura no local na Litoteca Regional de Araraquara da CPRM Sem alteração de valor. Vigência 10/01/2021 A 10/01/2022; Assina pela contratante: Esteves Pedro Colnago - Diretor -Presidente e Contratada: João José Andrade de Almeida - Procurador.

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PR/2017- Contratada: PROJURIS SISTEMAS LTDA. - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, do período de 24/11/2020 à 24/11/2021, resguardado o direito da Contratada ao Reajuste de Preços. Alterar o Representante Legal da Contratada. - DATA: 24/11/2020 - CPRM: ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente; CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças - Contratada: Adael dos Santos, Diretor.

